

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.***/*-**-**
ENDEREÇO:
RUA RIO GRANDE DO SUL 56
FORUM/IRECE
44864-248 IRECE BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
2269605

CÓDIGO DO CLIENTE
7003339054



NOTA FISCAL N° 880752821 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 18/06/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/INF3e/consulta>
chave de acesso:
2925 0615 1396 2900 0194 6600 0880 7528 2110 6624 2734
Protocolo de autorização: 3292500039937765 - 19/06/2025 às 02:55:43

REF.MÊS/ANO
06/2025
TOTAL A PAGAR R\$
1.194,79
VENCIMENTO
28/07/2025

CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS
LEITURA ANTERIOR **21/05/2025**
LEITURA ATUAL **18/06/2025**
N° DE DIAS **28**
PRÓXIMA LEITURA **21/07/2025**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	1.182,00	0,58867765	695,81	33,36	0,00	00,00	0,00	0,56048000	PIS	1.083,94	0,86	9,32
Consumo-TE	kWh	1.182,00	0,29118790	344,18	16,47	0,00	00,00	0,00	0,27724000	COFINS	1.083,94	3,93	42,59
Acrés. Band. AMARELA				8,34	0,39					ICMS	0,00		0,00
Acrés. Band.VERMELHA				35,61	1,69								
Ilum. Púb. Municipal				123,84									
TRIBF-IRRF(1.2%)				12,99									

CONSUMO / kWh										CONSUMO FATURADO		N'DIAS FAT	
										JUN25	1182	28	
										MAI25	1655	29	
										ABR25	2480	32	
										MAR25	1981	29	
										FEV25	2345	30	
										JAN25	1502	29	
										DEZ24	2222	31	
										NOV24	1841	31	
										OUT24	1790	29	
										SET24	1419	33	
										AGO24	1050	30	
										JUL24	1054	32	
										JUN24	1129	30	

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO						
1011066330	Energia Ativa	Único	205268,00	206450,00	1,00000	1.182,00							

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

06/2025
CÓDIGO DO CLIENTE **7003339054**
VENCIMENTO **28/07/2025**
TOTAL A PAGAR R\$ **1.194,79**
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838100000116 947900300071 003339054217 044553015135

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
	O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
	Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
	As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ENDEREÇO:
RUA RIO GRANDE DO SUL 56
FORUM/IRECE
44864-248 IRECE BA